

ACÓRDÃO Nº 2135/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.035/2013-0
- 1.1. Apensos: TC 006.350/2017-8 e TC 006.352/2017-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Carmem Maria Teixeira Moreira Serra (728.977.837-53)
4. Unidade: Cruz Vermelha Brasileira - Filial no Maranhão
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: Marcos Antônio Canário Caminha (12.879/OAB-MA) e outros, representando Carmem Maria Teixeira Moreira Serra

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de revisão interposto por Carmem Maria Teixeira Moreira Serra contra o Acórdão 3157/2016-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. encaminhar cópia desta decisão à recorrente, com a informação de que o inteiro teor deste acórdão e do relatório e do voto que o fundamentam está disponível no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 36/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/9/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2135-36/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral